



Indicação Nº 8999/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, que sejam prestadas informações acerca da existência de um Plano Municipal de Prevenção e Combate ao Bullying e ao Cyberbullying nas escolas da rede municipal de ensino.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, que sejam prestadas informações acerca da existência de um Plano Municipal de Prevenção e Combate ao Bullying e ao Cyberbullying nas escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo conhecer as medidas adotadas pelo Município para prevenir, identificar e enfrentar situações de bullying e cyberbullying no ambiente escolar, promovendo um ambiente seguro, acolhedor e respeitoso para todos os estudantes.

Solicito que sejam informadas, em especial, as seguintes questões:

- Se existe um Plano Municipal, programa ou protocolo específico voltado à prevenção e ao combate ao bullying e ao cyberbullying nas escolas da rede municipal;
- Quais ações educativas, preventivas e de conscientização são desenvolvidas junto aos alunos, professores, equipes gestoras e famílias;
- Se há capacitação periódica dos profissionais da educação para identificação, acolhimento e encaminhamento dos casos;
- Como é realizado o registro, acompanhamento e monitoramento das ocorrências de bullying nas unidades escolares;



- Se existe atendimento psicológico, psicopedagógico ou assistência especializada às vítimas e aos estudantes envolvidos nas ocorrências;
- Se há integração entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social para atendimento dos casos identificados;
- Se o Município possui dados estatísticos sobre ocorrências de bullying e cyberbullying na rede municipal de ensino.

O combate ao bullying constitui medida essencial para a promoção da saúde mental, da inclusão, da convivência respeitosa e da permanência dos estudantes na escola. A adoção de políticas públicas estruturadas fortalece o ambiente educacional, reduz a violência escolar e contribui para o desenvolvimento integral dos alunos.

Diante da relevância da matéria, solicito ao Poder Executivo que apresente as informações requeridas e, caso ainda não exista um plano específico, que avalie a elaboração e implantação de uma política municipal permanente de prevenção e combate ao bullying e ao cyberbullying, garantindo um ambiente escolar cada vez mais seguro, inclusivo e livre de qualquer forma de violência.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0AGN7625P14ZM5A7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0AGN-7625-P14Z-M5A7

